



Câmara Municipal de Ventania

Av. Anacleto Bueno de Camargo, s/nº - Fone: (0422) 74-1149
CEP 84310-000 - VENTANIA - EST. DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/93-GP

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA,
no uso de suas prerrogativas regimentais,.

TORNA PÚBLICO

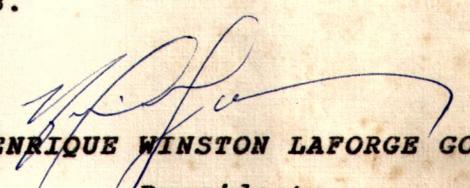
1. - Encontra-se a disposição em mural na Prefeitura Municipal de Ventania, para conhecimento de toda sociedade, exemplar da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, promulgada em 01 de Outubro do corrente ano.

2. - A Presente LEI ORGÂNICA sofrerá alterações conforme o que for definido por ocasião da Revisão Constitucional prevista para os próximos meses.

3. - Após a conclusão da Revisão Constitucional, essas adaptações à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, serão distribuídas cópias a todos os segmentos da sociedade e a todos os cidadãos interessados.

Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, em 04 de Outubro de 1.993.


HENRIQUE WINSTON LAFORGE GOMM
Presidente